



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 321 / 2021

Dispõe sobre a Condecoração às Mulheres Vitoriosas no mês de outubro no município de Maracanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º - Fica instituída, no mês de outubro, a Condecoração às Mulheres Vitoriosas do município de Maracanaú, finalidade de destacar as mulheres que se curaram do câncer de mama no Município.

Art. 2º - Fica o Legislativo autorizado a realizar sessão solene de homenagem as "Mulheres Vitoriosas", a realizar-se na sede da Câmara do Município no mês de outubro de cada ano. O dia deverá ser definido pela mesa diretora.

Parágrafo Único - Caberá aos Vereadores a indicação de mulheres merecedoras da comunidade Maracanaúenses, que foram vitoriosas.

I – Cada Vereador terá o direito de indicar uma mulher para ser homenageada através de requerimento, que deverá ser submetido à apreciação do plenário, até o final de agosto de cada ano;

II – A cada mulher agraciada será entregue a condecoração.

Art.4º-Esta lei entrará em vigor no prazo de 30 dias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, _____ DE
_____ DE 2021

Romualdo Bezerra

VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear as mulheres que foram vitoriosas na luta contra o câncer de mama neste Município, realizando-se uma sessão solene no mês de outubro de cada ano, com a finalidade de alertar as mulheres sobre a importância da prevenção do câncer de mama.

Com a realização dessa, será possível reforçar a discussão de que se descoberto no estágio inicial da doença, o câncer de mama tem cura, pois tanto no cenário mundial como no nacional, esse se destaca pelo caráter letal e muitas vezes mutilador, sendo importante que se tenha consciência da realização permanente do auto-exame, que pode contribuir para um diagnóstico precoce.

Desta forma, a intenção é mostrar que a cura é possível e existem muitas vitoriosas no nosso Município.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, _____ DE
_____ DE 2021

Romualdo Bezerra

VEREADOR

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO